

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202205/0330

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Serviço de Transportes

Remuneração: 2049,71

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, complementadas com as competências previstas no n.º 5 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, e conjugado com o conteúdo funcional do cargo que consta do artigo n.º 31.º do referido Regulamento.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, nos termos do definido no n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento.

Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada na área de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão e princípios gerais estabelecidos; capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança e de gestão de pessoas, facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica.

Perfil:

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente – Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal na Direção Geral Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão;
1.º Vogal Efetivo – Arq.ª Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão;

Composição do Júri:
2.º Vogal Efetivo – Eng.º Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária do Município de Vila Nova de Famalicão;
1.º Vogal Suplente - Dr. Marco Miguel Monteiro Magalhães, Chefe da Divisão de Educação do Município de Vila Nova de Famalicão;
2.º Vogal Suplente - Dr. Vitor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	1	Praça Álvaro Marques		4764502 VILA NOVA DE FAMILICÃO	Braga	Vila Nova de Famalicão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se ao cargo todos os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 4.º e 12.º), na sua atual redação, conjugado com o definido no n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no D.R., 2.ª série, N.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através de Edital n.º 1475/2021.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 9496/2022 do Diário de República, de 10 de maio de 2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Vila Nova de Famalicão

Formalização da Candidatura: Formalização da candidatura:
A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, anexando os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
Currículo Vitae atualizado e detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, sob pena de exclusão;
Declaração de experiência profissional, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho onde conste o tempo de serviço;
Fotocópia do certificado de habilitações académicas, sob pena de exclusão;
Documentos comprovativos das ações de formação, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho frequentadas e ministradas, nos últimos 5 anos, onde conste a data da realização das mesmas e a respetiva duração;
Declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigente (os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão ficam dispensados de apresentar a declaração), sob pena de exclusão;
Declaração/Menção de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo;

Envio da candidatura:

AS candidaturas poderão ser entregues, mediante marcação previa, no Balcão Único de Atendimento ou na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia, dentro do seu horário normal de atendimento, ou por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Não são aceites candidaturas remetidas por via eletrónica.

Contacto: 252320900

Data de Publicação 2022-05-10

Data Limite: 2022-05-24

Observações Gerais: Não são aceites candidaturas remetidas por via eletrónica.
